



DECRETO Nº. 080/2021

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo nos dias **27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021**, em período integral.

Art. 2.º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 25 de novembro de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo